



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.384

João Pessoa - Sábado, 05 de Junho de 2010

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Ato Governamental nº 1.591 João Pessoa, 04 de junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado,

RESOLVE exonerar o Coronel QOBM JAIR CARNEIRO DE BARROS, Matrícula nº 512.869-2, do cargo de Comandante do 2º Batalhão de Bombeiro Militar, com efeito retroativo ao dia 26 de maio de 2010.

Ato Governamental nº 1.592 João Pessoa, 04 de junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 1.400, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 19 de maio de 2010.

Ato Governamental nº 1.593 João Pessoa, 04 de junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear LUIS CARLOS RUFINO FRUTUOSO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 1.594 João Pessoa, 04 de junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar POMPEU EMÍLIO MAROJA PEDROSA JÚNIOR do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA, Símbolo SE - 4.

Ato Governamental nº 1.595 João Pessoa, 04 de junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE nomear EMANUEL BEZERRA DOS SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA, Símbolo SE - 4.

Ato Governamental nº 1.596 João Pessoa, 04 de junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear POMPEU EMÍLIO MAROJA PEDROSA JÚNIOR para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 1.597 João Pessoa, 04 de junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, VERÔNICA VIEIRA COUTINHO VIANA, matrícula nº 152.413-5, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, Símbolo CAD-3.

Ato Governamental nº 1.598 João Pessoa, 04 de junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, Símbolo CAD-3.

Ato Governamental nº 1.599 João Pessoa, 04 de junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear VERÔNICA VIEIRA COUTINHO VIANA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, Símbolo CAD-4.

JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 170 /SEAD. João Pessoa, 04 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 89, § 1º, IV, da Constituição Estadual c/c o art. 6º, I e XIV do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

RESOLVE designar os servidores PAULO OLINTO DOS SANTOS, Matrícula nº 167.393-9, ROSÂNGELA BARBOSA DE CARVALHO, Matrícula nº 92.555-1, e SEVERINO DO RAMO VITORINO, Matrícula nº 112.472-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS E ATESTO, adquiridos pelos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, nos termos do art. 73, I, "a" e "b" da Lei No. 8.666/93. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES NETO
Secretário

Receita

RESENHA Nº 54/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

Processo	Descrição	Regime	Resultado
1068982009-7	COMPANHIA PARAIBANA DEGÁS	ICMS-SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA-RESSARCIMENTO	DEFERIMENTO
0541542010-0	ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA.	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
0540142010-2	ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA.	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
0025092010-7	MASSILON LEOPOLDINO NETO	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
OBS: Publicado no Diário Oficial do Estado de 25/03/2010, através da Resenha nº 022/2010.			
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.			
0393522010-3	STANCANELLI TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0644702009-4	TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S/A - TAG.	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0180512010-7	GRAAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.	IPVA-RESTITUIÇÃO	INDEFERIMENTO
0904082009-0	NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA.	REGIME ESPECIAL	ARQUIVAMENTO - PERDA DE OBJETO
0700592009-0	NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA.	REGIME ESPECIAL	ARQUIVAMENTO - PERDA DE OBJETO
1240532009-6	MAJELA MEDICAMENTOS LTDA.	REGIME ESPECIAL	ARQUIVAMENTO - PERDA DE OBJETO
0173652010-5	MAJELA MEDICAMENTOS LTDA.	REGIME ESPECIAL	ARQUIVAMENTO - PERDA DE OBJETO
1184082009-8	MAJELA MEDICAMENTOS LTDA.	REGIME ESPECIAL	ARQUIVAMENTO - PERDA DE OBJETO
0619812010-4	ADL-ÁGUIA DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA.	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
0054472010-5	TRANSPORTADORA XINGU LTDA.	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0540302010-1	LOPES & LOPES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO

João Pessoa, 28 de maio de 2010.

NAILTON RODRIGUES KAMALHO
Secretário de Estado da Receita

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

Portaria nº 005/2010

João Pessoa, 25 de Maio de 2010.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de nº 26.808 de 25.01.2006.

RESOLVE:

Exonerar, WALDIR RODRIGUES SOARES, do cargo em comissão de Diretor de Núcleo de Livros Mercantis desta Autarquia, do Grupo II – Direção e Assistência Intermediária, Código JC-DAÍ-2, a partir da data de publicação.

Portaria n° 006/2010 João Pessoa, 25 de Maio de 2010.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal n° 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7° do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de n° 26.808 de 25.01.2006.

RESOLVE:

Nomear, ALEXANDRA MENEZES CAVALCANTI DOS SANTOS, para exercer em comissão o cargo de Diretor de Núcleo de Livros Mercantis desta Autarquia, do Grupo II – Direção e Assistência Intermediária, Código JC-DAÍ-2, a partir da data de publicação.

Portaria n° 007/2010 João Pessoa, 25 de Maio de 2010.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal n° 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7° do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de n° 26.808 de 25.01.2006.

RESOLVE:

Exonerar, LUCIA MARIA ARANHA DA COSTA, do cargo em comissão de Secretária da Secretaria Geral desta Autarquia, do Grupo II – Direção e Assistência Intermediária, Código JC-DAÍ-2, a partir da data de publicação.

Portaria n° 008/2010 João Pessoa, 25 de Maio de 2010.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal n° 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7° do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de n° 26.808 de 25.01.2006.

RESOLVE:

Nomear, HILMA FERNANDES DE MELO, para exercer em comissão o cargo de Secretária da Secretaria Geral desta Autarquia, do Grupo II – Direção e Assistência Intermediária, Código JC-DAÍ-2, a partir da data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO DA FRANCA NETO
Diretor Presidente

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N° 1276

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n° 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n° 01538-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2° Sargento PM HENRIQUE MAURICIO DOS SANTOS FILHO, matrícula n° 511.078-5, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei n° 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4° da Lei n° 8.562/2008”.

João Pessoa, 26 de abril de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N° 1277

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n° 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n° 0101-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Major PM JOÃO MARCILIO FERREIRA CORREIA, matrícula n° 511.623-6, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei n° 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4° da Lei n° 8.562/2008”.

João Pessoa, 26 de abril de 2010.

**GOVERNO DO ESTADO**

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – N° 1278

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n° 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n° 013079-09,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Sargento BM HERALDO MARINHO, matrícula n° 512.340-2, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei n° 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93; art. 8°, da Lei n° 8.443/2007 e art. 4° da Lei n° 8.562/2008”.

João Pessoa, 26 de abril de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – N° 1279

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n° 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n° 01512-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Sargento BM JOSÉ RONES CORREIA COSTA, matrícula n° 510.841-1, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei n° 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93; art. 8°, da Lei n° 8.443/2007 e art. 4° da Lei n° 8.562/2008”.

João Pessoa, 26 de abril de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – N° 1280

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n° 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n° 012163-09,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Sargento BM SEVERINO LOPES DE SOUZA, matrícula n° 510.833-1, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei n° 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93; art. 8°, da Lei n° 8.443/2007 e art. 4° da Lei n° 8.562/2008”.

João Pessoa, 26 de abril de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – N° 1281

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n° 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n° 011955-09,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Sargento BM JOSINALDO MARIANO DE ALMEIDA, matrícula n° 510.522-6, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei n° 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93; art. 8°, da Lei n° 8.443/2007 e art. 4° da Lei n° 8.562/2008”.

João Pessoa, 26 de abril de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – N° 1282

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n° 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n° 011959-09,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Sargento BM RUBENS PEREIRA DE SOUZA, matrícula n° 510.453-0, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei n° 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93; art. 8°, da Lei n° 8.443/2007 e art. 4° da Lei n° 8.562/2008”.

João Pessoa, 26 de abril de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – N° 1342

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n° 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n° 6652-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DAS DORES DOS SANTOS CORREIA LIMA, Professor de Educação Básica 2, matrícula n° 70.884-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 6°, incisos I a IV da Emenda Constitucional n°. 41/03, c/c o art. 40, § 5°, da CF/88.

João Pessoa, 27 de Abril de 2010.

PUBLICADA EM 22/08/06

REPUBLICADA POR REVISÃO DE APOSENTADORIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – N° 1343

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n° 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n° 10697-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON

TRIBUIÇÃO à servidora **ROBERTA MARIA DE CARVALHO COSTA**, Professor de Educação Básica 2, matrícula n.º 65.559-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.**

João Pessoa, 27 de Abril de 2010.

PUBLICADA EM 14/10/08

REPUBLICADA POR REVISÃO DE APOSENTADORIA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1346**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 2733-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES CARDOSO**, Bioquímico, matrícula n.º 67.166-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º 41/03.**

João Pessoa, 27 de Abril de 2010.

PUBLICADA EM 25/04/08

REPUBLICADA POR REVISÃO DE APOSENTADORIA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1347**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 5841-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **EULALIA TRIGUEIRO DA COSTA**, Professor de Educação Básica 2, matrícula n.º 57.042-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º 41/03.**

João Pessoa, 27 de Abril de 2010.

PUBLICADA EM 24/03/06

REPUBLICADA POR REVISÃO DE APOSENTADORIA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1348**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 9076-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ALICE CLARINDO DE SOUSA SILVA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula n.º 86.146-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º 41/03.**

João Pessoa, 27 de Abril de 2010.

PUBLICADA EM 20/10/04

REPUBLICADA POR REVISÃO DE APOSENTADORIA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1349**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1990-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA**, Professor de Educação Básica 2, matrícula n.º 60.166-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º 41/03.**

João Pessoa, 27 de Abril de 2010.

PUBLICADA EM 15/09/05

REPUBLICADA POR REVISÃO DE APOSENTADORIA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1350**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1995-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **GLORIA DE FÁTIMA DE ASSIS ALVES**, Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 63.910-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 8º, inciso I, II e III, alínea “a” e “b” da EC 20/98 c/c o art. 3º da EC 41/03.**

João Pessoa, 27 de Abril de 2010.

PUBLICADA EM 17/08/05

REPUBLICADA POR REVISÃO DE APOSENTADORIA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1351**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 11262-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ALICE RODRIGUES DOS SANTOS**, Atendente, matrícula n.º 148.063-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 40, inciso III, alínea “B” da CF com redação dada pela EC 20/98 c/c o art. 3º da EC 41/03.**

João Pessoa, 27 de Abril de 2010.

PUBLICADA EM 09/04/07

REPUBLICADA POR REVISÃO DE APOSENTADORIA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1579**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão procedida no Processo n.º 1740-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- N.º. 162 de 05/02/09, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCISCA NEUMAN CIRILO DE ANDRADE**, Professor de Educação Básica 1, matrícula n.º 65.055-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º e incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.**

João Pessoa, 27 de Maio de 2010.

PORTARIA N.º. 09/2010/GAB/PRES/PBPREV

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, JOÃO BOSCO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Artigo 10, da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

I - EXONERAR, A PEDIDO, o Senhor **MOISÉS DE SOUZA COELHO NETO**, do cargo de Coordenador Jurídico Administrativo, símbolo CCPREV-4, desta Autarquia.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 06 de maio de 2010.

III - Dê-se ciência, publique-se.

João Pessoa, 17 de Maio de 2010

PORTARIA N.º. 10/2010/GAB/PRES/PBPREV

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, JOÃO BOSCO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Artigo 10, da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **LUCIANA ERIKA TARGINO FERREIRA**, do cargo de Coordenador(a) Jurídico(a) Administrativo(a), símbolo CCPREV-4, desta Autarquia.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 06 de maio de 2010.

III - Dê-se ciência, publique-se.

João Pessoa, 17 de Maio de 2010.

PORTARIA N.º.12/2010 O/GAB/PRES/PBPREV

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA -PBPREV, JOÃO BOSCO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Artigo 10, da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Senhor **HAÍLTON XAVIER LEITÃO**, matrícula n.º 460.148-3, para responder, nas ausências e impedimentos do titular, pela **Diretoria Administrativa e Financeira desta Autarquia**, até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Publique-se, cumpra-se.

João Pessoa, 20 de maio de 2010.

PORTARIA N.º.13/2010/GAB/PRES/PBPREV

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA -PBPREV, JOÃO BOSCO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Artigo 10, da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003.

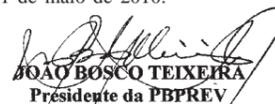
RESOLVE:

I - DESIGNAR a Senhora **CHRISTINA DE FÁTIMA HOLANDA COSTA**, matrícula n.º 460.138-6, para responder, nas ausências e impedimentos do titular do cargo, pela **Gerência Contábil e Financeira** desta Autarquia, até ulterior deliberação. publicação.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua

- Publique-se, cumpra-se.

João Pessoa, 31 de maio de 2010.


JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da PBPREV

Planejamento e Gestão/Educação e Cultura/Infraestrutura/Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 92

João Pessoa, 4 de junho de 2010.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA e com interveniência do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.046 de 07 de janeiro de 2010, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEEC - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0316/2008, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, relativo à O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO ESTABELECE UM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO TÉCNICA, VISANDO À EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ LINS DO REGO, SITUADA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB.;

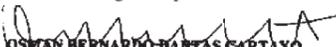
RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

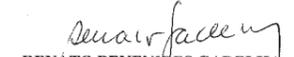
Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2326	3390	39	003	00577	139.905,93
22	101	12	361	5036	2326	3390	39	003	00710	191.724,48
TOTAL										331.630,41

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


OSMAN BERNARDO BANTAS CARTAXO
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão


FRANCISCO DE SALES GAUDÊNCIO
Secretário


RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 410/PGE

João Pessoa, 01 de junho de 2010.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 22 de junho a 21 de julho de 2010, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor JOSÉ ADAILSON DA SILVA FILHO, matrícula nº 164.908-6, Assistente Administrativo II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2009/2010.


JOSÉ EDÍSIO SIMÕES SOUTO
PROCURADOR GERAL DO ESTADO